

PORTARIA Nº 31 DE 16 DE JUNHO DE 2017

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017, e **CONSIDERANDO** a CI nº 072/2017 - GFT/GGOF/CTTU;

RESOLVE:

1. Descredenciar da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Guarda Municipal Guilherme de Brito Rabelo, Matrícula nº 95927-0, CPF nº 071662324-20 devendo o mesmo retornar a Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora Presidente